

deferimento de seu Requerimento de Alistamento e Transferência, no período de 05/11/2024 a 08/11/2024 (Lote nº. 0103/2024) o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul - DJE/MS e afixado cópias, no local de costume, na sede deste Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Valdelino Alves de Moura, Chefe de Cartório, digitei, conferi e assino o presente edital, conforme autorização judicial - Portaria 1/2019 - TRE/ZE003.

Valdelino Alves de Moura

Chefe de Cartório

4ª ZONA ELEITORAL DE FÁTIMA DO SUL

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO(11530) Nº 0600079-36.2024.6.12.0004

PROCESSO : 0600079-36.2024.6.12.0004 APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (FÁTIMA DO SUL - MS)

RELATOR : 004ª ZONA ELEITORAL DE FÁTIMA DO SUL MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADA : JUÍZO DA 004ª ZONA ELEITORAL DE FÁTIMA DO SUL MS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DA 004ª ZONA ELEITORAL DE FÁTIMA DO SUL MS

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO nº 0600079-36.2024.6.12.0004

PROCEDÊNCIA: FÁTIMA DO SUL - MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADA: JUÍZO DA 004ª ZONA ELEITORAL DE FÁTIMA DO SUL MS

EDITAL

O MM. Juiz Eleitoral da 004ª ZONA ELEITORAL DE FÁTIMA DO SUL MS, Dr. MÁRIO CÉSAR MANSANO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos órgãos partidários, candidatos, coligações, Ministério Público ou qualquer outro interessado, que, nos termos do art. 225, da citada Resolução, foi designado o dia 18 de dezembro de 2024, na sala do Tribunal do Júri do Fórum de Fátima do Sul, localizada na Rua Antônio Barbosa, nº 800, Jardim Primavera, em Fátima do Sul, MS, para a diplomação das candidatas e dos candidatos eleitos e eleitos e do primeiro suplente de cada Partido/Federação, que tiverem prestado as contas de campanha, nos seguintes horários:

1 - Às 9 horas, para diplomação dos candidatos de Fátima do Sul;

2 - Às 13 horas, para diplomação dos candidatos de Vicentina; e

3 - Às 15 horas, para diplomação dos candidatos de Jateí.

Dado e passado nesta cidade de FÁTIMA DO SUL, MS, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

FRANZ PEREIRA DE PAULA E SILVA

Cartório da 004ª ZONA ELEITORAL DE FÁTIMA DO SUL MS

5ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA